



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO

CSN3* XXXVII TORNEIO DE VERÃO 2025





CSN3* XXXVII TORNEIO DE VERÃO 2025

Provas Válidas para o Ranking da CBH

**18 A 23 DE FEVEREIRO DE 2025
Clube Hípico de Santo
Amaro São Paulo – SP**



CSN3* XXXVII – TORNEIO DE VERÃO – 18 A 23 DE FEVEREIRO DE 2025

QUADRO DE HORÁRIOS

TERÇA-FEIRA 18/02/2025	QUARTA-FEIRA 19/02/2025	QUINTA-FEIRA 20/02/2025	SEXTA-FEIRA 21/02/2025	SÁBADO 22/02/2025	DOMINGO 23/02/2025
PISTA DE AREIA - CEL. RENYLDO PEDRO GUIMARAES FERREIRA					
INSPEÇÃO VETERINÁRIA DAS 13:00HS AS 16:00HS CAVALOS NOVOS 1,30M – SR/JR/U25 1,40M – SR/JR/U25 1,20M – AM / M REUNIÃO TÉCNICA 17H30M SEDE SOCIAL	PR.01- 08h30 CN5/ HC5- 1,15M TEMPO IDEAL	PR.05- 08h30 CN5/ HC5- 1,15M TEMPO IDEAL	PR.10– 08h30 1,20M AM / M CRONÔMETRO	PR.20- 08h30 1,20M AM / M DUAS FASES	PR.30– 08h30 1,30M AMT/ MT PJR/JCT CRONÔMETRO
	PR.02– 10h30 CN6/ HC6 - 1,25M DUAS FASES	PR.06– 10h30 CN6/ HC6 - 1,25M DESEMPATE	PR.11 – 11h30 1,30M AMT / MT DESEMPATE	PR.21 – 11h30 1,30M AMT / MT DUAS FASES	PR.31– 13h00 1,40M AST/JR/U25 DESEMPATE
	PR.03 – 13h00 CN7/ HC7 - 1,35M DUAS FASES	PR.07 – 13h00 CN7/ HC7 - 1,35M DESEMPATE	PR.12 – 15h00 1,40M AST/JR/U25 CRONÔMETRO	PR.22 –14h30 1,40M AST/JR/U25 DUAS FASES	PR.32 – 15h00 1,45M (L) CLÁSSICO SR/JR/U25 DESEMPATE R\$ 60.000,00
	PR.04– 15h30 1,30M SR/JR/U25 CRÔNOMETRO	PR.08– 15h30 1,35M SR/JR/U25 DUAS FASES	PR.13 – 17h00 1,40M SR/JR/U25 DUAS FASES	PR.23 - 17h00 1,35M (L) COPA OURO JR/SR/U25 DESEMPATE R\$ 40.000,00	
PISTA DE AREIA – SERGIO BRANDÃO GOMES					
	INSPEÇÃO VETERINÁRIA DAS 09:00HS AS 12:00HS E DAS 13:30HS AS 16:00HS 1.00M – MMR/JCB 1.00M – AMB/MB 1,10M – PMR/JCA 1,10M – AMA/MA 1.20M – MR/JC 1.30M – PJR/JCT 1,30M - AMT/MTOP 1,40M – AST/JR/U25 REUNIÃO TÉCNICA 17H30M SEDE SOCIAL	PR.14– 08h00 1,00M MMR/ JCB TEMPO IDEAL	PR.24– 08h00 1,00M MMR/ JCB TEMPO IDEAL	PR.33– 08h00 1,00M MMR/ JCB TEMPO IDEAL	
		PR.15 – 12h30 1,00M AMB/MB CRONÔMETRO	PR.25 – 12h30 1,00M AMB/MB DUAS FASES	PR.34 – 13h00 1,00M AMB/MB CRONÔMETRO	
		PR.16– 14h30 1,10M AMA/MA CRONÔMETRO	PR.26– 14h30 1,10M AMA/MA CRONÔMETRO	PR.35 – 15h00 1,10M AMA/MA CRONÔMETRO	
	PR.09 – 14h30 1,20M AM / M DESEMPATE	PR.17 – 16h30 1,30M PJR/JCT CRONÔMETRO	PR.27-16h30 1,30M PJR/JCT DUAS FASES		
PISTA DE GRAMA DR. JOÃO CARLOS KRUEL					
	<i>Obs.: Em caso de chuva, as provas da pista de grama poderão ser transferidas para outras pistas.</i>	PR.18A – 08h00 ÚNICO RECONHECIMENTO 1,10M - PMR TEMPO CONCEDIDO	PR.28A– 08h00 ÚNICO RECONHECIMENTO 1,10M - PMR TEMPO CONCEDIDO	PR.36A – 08h00 ÚNICO RECONHECIMENTO 1,10M - PMR TEMPO CONCEDIDO	
		PR.18B - A SEGUIR 1,10M – JCA CRONÔMETRO	PR.28B - A SEGUIR 1,10M – JCA DUAS FASES	PR.36B - A SEGUIR 1,10M – JCA CRONÔMETRO	
		PR.19 -13h00 1,20M MR/JC CRONÔMETRO	PR.29 -13h00 1,20M MR/JC DUAS FASES	PR.37 – 13h00 1,20M MR/JC CRONÔMETRO	



Evento: CSN3* XXXVII TORNEIO DE VERÃO 2025

Local: Clube Hípico de Santo Amaro

Indoor: **Outdoor: x**

Data: 18 a 23 de fevereiro de 2025

Federação: Federação Paulista de Hipismo

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Salto CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Regulamento do Ranking CBH;
- Diretrizes técnicas da CBH;
- Regulamento Seletivas Categorias de Base;
- Regulamento para Campeonatos Brasileiros;
- Caderno de Encargos;
- Protocolo de atendimento Médico;
- Caso haja dúvida interpretativa ou conflito entre o Regulamento e este Programa, prevalecerá o escrito no Regulamento.

Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 03/02/2025

Pedro Paulo Lacerda
Diretor Técnico

Confederação Brasileira de Hipismo



I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO:

Data: 18 a 23 de fevereiro de 2025

Local: Clube Hípico de Santo Amaro

Website: www.chsa.com.br

Endereço: Rua Visconde de Taunay, 508 – Vila Cruzeiro, São Paulo-SP – 04726-010

Telefone: (11) 5694-0600

2. ORGANIZADOR:

Nome: Sr. Francisco José Mari

Endereço: Rua Visconde de Taunay, 508 – Vila Cruzeiro, São Paulo-SP – 04726-010

Telefone: (11) 5694-0600

E-mail: diretoria@chsa.com.br

Website: www.chsa.com.br

CNPJ: 49.086.291/0001-71

Código de Estabelecimento: 355 030 80 253

3. COMITÊ ORGANIZADOR:

Presidentes de honra: Constantino Scampini – Presidente da CBH

Sr. Marcelo Giovanetti D' Arienzo - MD Presidente da Federação Paulista de Hipismo

Sr. José Vicente Marino - MD Vice-Presidente da Federação Paulista de Hipismo

Sr. Francisco José Mari - MD Presidente do Clube Hípico de Santo Amaro

Sr. Ivan dos Santos Abrão - MD Vice-Presidente do Clube Hípico de Santo Amaro

Sr. Rafael Ribeiro - MD Diretor de Salto da Federação Paulista de Hipismo

Sr. Antônio Manoel Lopes Sanches - MD Diretor Salto do Clube Hípico de Santo Amaro

4. DIRETOR EXECUTIVO DO EVENTO:

Nome: Sr. Antônio Manoel Lopes Sanches

Endereço: Rua Visconde de Taunay, 508 – Vila Cruzeiro, São Paulo-SP – 04726-010

Telefone: (11) 5694-0600

E-mail: antonio@aparasvillena.com.br



II. OFICIAIS

1. JÚRI DE CAMPO:

Pista de areia “Cel. Renyldo Pedro Guimarães Ferreira”

Presidente: Sra. Elaine Zander(SP) ID CBHOF0060
Membro: Sra. Roberta Milani (SP) ID CBHOF0010
Membro: Sra. Vera Marchevsky (SP) ID CBHOF0042
Estagiário: Sr. José Ronaldo de Lima dos Santos Junior

Pista de Areia “Sérgio Brandão Gomes”

Presidente: Sra. Jaqueline Borges Pavão (SP) ID CBHOF0016
Membro: Sr. Orlando Benine Filho (SP) ID CBHOF0061
Membro: Sra. Renata Maria de Carvalho Benine (SP) ID CBHOF0062
Estagiária: Sra. Lucíola Cecchi Barbosa (SP) ID FPHOF41475

Pista de Grama “Dr. João Carlos KrueI”

Presidente: Sr. Pedro Luiz Cordeiro dos Santos (SP) ID CBHOF0009
Membro: Sra. Isabel Cristina de Sousa Neves (SP) ID CBHOF0006
Membro: Sra. Regina Helena de Carvalho Moreira (SP) ID CBHOF0098
Estagiária: Sra. Andrea de Lima Ferreira

2. COMISSÁRIO-CHEFE:

Nome: Sra. Renata Frizzo Pessini (SP) ID CBHOF0334
E-mail: renatapessini@gmail.com

2.1 COMISSÁRIOS ASSISTENTES:

Nome: Sr. Heitor Banciella Felipe (SP) ID CBH:OF0005
Nome: Sr. Carlos Eduardo Banciella (SP) ID CBH:OF0004
Nome: Sr. José Salcines Herrera(SP) IDCBH:OF0007
Nome: Sr. Carlos Eduardo G. P. Lourinho (SP) ID CBH:OF0057
Nome: Sra. Juliana Padilha (SP) ID CBH:OF0498
Nome: Sra. Flávia Nanuzi Costa Silva (SP) ID FPH:OF0038
Nome: Sr. Gabriel Dibbern Sacchi (SP) ID CBH:OF0069
Nome: Priscila Martinez Mangerona Bicudo (SP) ID CBH:OF0093
Nome: Sra. Amanda Louise Lourenço Lucas (SP) ID FPH: OF002

3. DESENHADOR DE PERCURSO:

Pista de Areia “Cel. Renyldo Pedro Guimarães Ferreira” e “Sérgio Brandão Gomes”
Nome: Sr. Gabriel Pereira Malffatti (SP) ID CBH:OF0070
E-mail: gpmalfatti22@gmail.com

Pista de Grama “Dr. João Carlos KrueI”
Nome: Sr. Adalgiso Mendes de Souza (SP) ID CBH:OF0049
E-mail: adalmdesignr@hotmail.com

4. DELEGADO TÉCNICO:

Nome:
ID CBH:



E-mail:

5. DELEGADO VETERINÁRIO:

Nome: Dr. Edson Tosta (SP)

E-mail: edsongarciatosta@gmail.com

III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL:

O evento será: indoor outdoor: **x**

2. PISTA DE COMPETIÇÃO I e II

Dimensões: 60 x 90m I)

Tipo de Piso: **Areia (Cel Remyldo Pedro Guimarães Ferreira)**

Dimensões: 75 x 49m

Tipo de Piso: **Areia (Sérgio Brandão Gomes)**

Dimensões: 88 x 80m

Tipo de Piso: **Gramma (Dr. João Carlos Kruehl)**

3. PISTAS DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 52 x 35m

Tipo de Piso: Areia

Dimensões: 60 x 40m

Tipo de Piso: Areia

Dimensões: 60 x 20m

Tipo de Piso: Areia

4. COCHEIRAS:

Dimensões: 4m x 3m (Min 3m x 3m)

Obs: Solicitação de cocheiras com maior metragem devem ser feitas junto a Vila hipica em tempo hábil.

IV. INSCRIÇÕES E TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES

INSCRIÇÕES

Taxa de inscrição por conjunto:



INSCRIÇÕES DEFINITIVAS: 11 DE FEVEREIRO DE 2025 (TERÇA-FEIRA)

Taxa de inscrição por conjunto:

CAVALOS NOVOS	R\$ 245,00 (por prova)
1,00M (MMR/JCB) (AMB)(MB)	R\$ 245,00 (por prova)
1,10M (PMR/JCA) (AMA)(MA)	R\$ 245,00 (por prova)
1,20M (MR/JC) (AM)(M)	R\$ 245,00 (por prova)
1,30M (PJR/JCT/AMT)(MT)	R\$ 245,00 (por prova)
1,30M (JR/U25/SR) Prova n. 04 e 08	R\$ 490,00 (Série)
(Por cavaleiro, respeitado o limite máximo de cavalos por prova e do concurso)	
1,40M – Prova nº 13 (JR/U25/SR)	R\$ 245,00
1,40M (AST/JR/U25)	R\$ 245,00 (por prova)
1,30M – Prova nº 23 (COPA OURO)	R\$ 600,00
1,40M – Prova nº 32 (CLÁSSICO)	R\$ 900,00

RECURSO

O dobro do valor da inscrição na prova

IMPORTANTE

Atletas que não estiverem com o cadastro CBH 2025 (Anuidade CBH válida), não poderão efetivar

suas inscrições para participar de provas oficiais do calendário de Salto da Confederação Brasileira de Hipismo. Atualize seu registro através do portal de serviços da CBH, no link <http://intranet.cbh.org.br/>, após o login siga os seguintes passos:

Para concorrentes do Estado de São Paulo, segue trecho do Regulamento de Salto FPH. “ART. 4 - 3. O cadastramento de concorrentes e animais e a quitação das taxas anuais de registro deverão estar regularizados na Federação Paulista de Hipismo até 48 horas que antecede a data de abertura das inscrições constantes no programa oficial do concurso. Conjuntos que não estiverem com o cadastro e/ou a taxa de registro regularizada, não poderão efetivar suas inscrições para participar em provas oficiais do calendário da Federação Paulista de Hipismo.

Para concorrentes de outras Federações, segue trecho do Regulamento de Salto FPH.

INSCRIÇÕES DE CONCORRENTES DE FEDERAÇÕES DE OUTROS ESTADOS

“ART.4,1 - Não serão aceitas inscrições de concorrentes e animais sem cadastro. Para concorrentes filiados a outras federações, o cadastro deverá ser encaminhado a FPH por meio de sua federação de origem, autorizando seu período de validação de cadastro em sistema. Toda a informação contida no cadastro do concorrente é de responsabilidade da federação de origem por meio do formulário encaminhado ART.4.2 - Para a renovação do cadastro anual de cavaleiros e cavalos de outras federações é necessário que a federação de origem encaminhe autorização para a renovação com o prazo determinando tal validação.

Para efetuar suas inscrições no site da FPH, os concorrentes e animais deverão estar devidamente cadastrados e ou validados no sistema. Para aqueles que ainda não efetuaram o cadastro, deverão preencher o Formulário on-line, acessando o site:



<https://www.fph.com.br/artigos/cadastro%20on-line> após o preenchimento a Entidade/Federação deverá enviar e-mail para o faleconosco@fph.com.br com a cópia do RG (atleta) e passaporte (cavalo) para que o cadastro seja aprovado (com o título: Cadastro CSN3*XXXVII TORNEIO DE VERÃO – 2025).

Após o envio do e-mail com a documentação necessária, no prazo máximo de 48 horas estará liberado para fazer as inscrições no sistema online. Concorrentes já cadastrados e autorizados por sua Federação estão aptos a se inscreverem normalmente no site da FPH e aceitam os termos deste programa pelo “li e concordo”.

Uma vez preenchidas as vagas ou encerradas as inscrições via site da FPH, às solicitações adicionais devem ser feitas através do e-mail: caio.freitas@chsa.com.br, após a segunda fase (encerramento das inscrições), sofrerão os acréscimos de 20%.

O interessado DEVERÁ IMPRIMIR O BOLETO BANCÁRIO E PAGÁ-LO ATÉ A DATA LIMITE. Para que as inscrições sejam validadas, os boletos bancários referentes a taxas deverão estar integralmente quitados na data limite de cada boleto. Caso contrário, tal inscrição será automaticamente cancelada pelo sistema e o interessado deverá reiniciar novamente o processo de participação no evento.

Caso ocorra pagamento de seu boleto após a data limite do vencimento ou com qualquer alteração original do boleto, sua inscrição será automaticamente “cancelada”.

As inscrições e estabulagens somente serão consideradas efetivas após o recebimento do aviso bancário, confirmando o pagamento integral do boleto.

Não há necessidade de enviar o comprovante de pagamento do boleto por e-mail. Se preferirem pode entregar o comprovante de pagamento do boleto para dirimir eventuais dúvidas.

OBSERVAÇÕES:

Para pagamentos por prova, deverão confirmar participação nas provas dos dias subsequentes até o término das provas do dia anterior conforme regulamentação de participação, e efetuar o pagamento na secretaria do Comitê Organizador no dia anterior, caso contrário, podem ficar fora da ordem de entrada da prova. Toda e quaisquer alteração nas inscrições já confirmadas também deve ser feita um dia antes da prova.

ATENÇÃO: Os pagamentos das inscrições efetuadas durante o concurso deverão ser realizados através de cartão de débito, não serão aceitos pagamentos em dinheiro ou cheque na secretaria do concurso direto ao CO. O comitê organizador é responsável por informar a FPH sobre os pagamentos efetuados diretamente na secretaria do concurso para não causar bloqueio em sistema.

03) DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CASO DE FORFAIT:

O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ DEVOLVIDO NOS CASOS EM QUE O FORFAIT FOR APRESENTADO NA SECRETARIA DO CONCURSO ATÉ O TÉRMINO DA INSPECÇÃO VETERINÁRIA.

A SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FEITA NA SECRETARIA DO CHSA ATRAVÉS DE FORMULÁRIO ATÉ O TÉRMINO DO EVENTO DIA 23/02/2025. AS SOLICITAÇÕES ENTREGUES APÓS ESTE PRAZO NÃO SERÃO ATENDIDAS.



PARA O FORFAIT FEITO DURANTE O CONCURSO NÃO SERÁ AUTORIZADO O REPASSE DO VALOR PARA NOVAS INSCRIÇÕES.

A TAXA DE USO DA INSTALAÇÃO/QUARTO DE SELA NÃO SERÁ DEVOLVIDA EM HIPÓTESE ALGUMA.

**Em qualquer prova, o conjunto constar na ordem de entrada e não saltar, a inscrição NÃO será devolvida em hipótese alguma e se a inscrição não estiver paga o concorrente ficará in- dimplente perante o C.O até o seu pagamento.*

DEVOLUÇÃO DE INSCRIÇÕES E TAXA DE USO DA INSTALAÇÃO PARA LÍDERES DE RANKING CBH:

Para obtenção do reembolso do valor de inscrição e taxa de uso da instalação, o líder de ranking em sua respectiva categoria deverá se dirigir a secretaria do concurso (comitê organizador), até o último dia do evento 19/05/2024 para preencher o formulário de devolução constando dados completos. O documento será anexo ao documento de comprovação do líder de ranking extraído do site da CBH no dia da abertura das inscrições e deve ser entregue cópia ao solicitante. O formulário bem como o documento que comprova a liderança do ranqueado será entregue por meio de pro- tocolo ao Comitê Organizador que efetuará a devolução conforme regulamento de ranking CBH. Qualquer solicitação de devolução após o prazo determinado conforme os procedimentos aqui expostos perderão o direito ao reembolso.

- A) Qualquer animal estabulado que não participe do concurso será cobrada a taxa de R\$ 530,00 pela ocupação da cocheira.
- B) Aos sócios do CHSA que optarem para debitar na conta do clube a taxa de uso da instalação, não terão o benefício do desconto, ou seja, será cobrado o valor de R\$ 700,00.
- C) Taxa de uso da instalação (por cavalo) fora do período compreendido acima será cobrado uma Taxa Extra - diária do valor de R\$ 400,00.
- D) Caso não tenha sido efetuado o pagamento da reserva de taxa de uso da instalação e inscrição, o animal terá sua ENTRADA VETADA nas dependências do Clube Hípico de Santo Amaro.

1. Serviços / 2. Anuidade cavaleiro.

V. ESTABULAGENS:

TAXAS DE USO DAS INSTALAÇÕES:

Taxas de uso das instalações: até 11 fevereiro - R\$ 530,00

Quarto de sela: até 11 fevereiro - R\$ 490,00

TAXAS DE USO DAS INSTALAÇÕES OU QUARTO DE SELA:

(APÓS 11 DE FEVEREIRO DE 2025) – R\$ 700,00, MEDIANTE DISPONIBILIDADE DE BAIAS.

Estacionamento - (Caminhão e Trailer) R\$ 400,00

Qualquer animal estabulado que não participe do concurso será cobrada a taxa de R\$ 530,00 pela ocupação da cocheira.

INSCRIÇÕES APÓS O PRAZO: SERÁ COBRADA UMA MULTA DE 50% SOBRE O VALOR DA INSCRIÇÃO. (SUJEITO A ANÁLISE DO COMITE ORGANIZADOR)



AS TAXAS DE INSCRIÇÕES E TAXAS DE USO DAS INSTALAÇÕES /QUARTO DE SELA DEVERÃO SER PAGAS ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DAS RESPECTIVAS FASES DE INSCRIÇÃO. APÓS O VENCIMENTO DOS MESMOS A INSCRIÇÃO SERÁ CANCELADA.

As inscrições e taxas de uso das instalações somente serão consideradas efetivas após o recebimento do aviso bancário, confirmando o pagamento integral.

As inscrições e taxas de uso das instalações deverão ser feitas através do site www.fph.com.br

AS TAXAS DE INSCRIÇÕES E TAXAS DE USO DAS INSTALAÇÕES/QUARTO DE SELA DEVERÃO SER PAGAS ATÉ A DATA LIMITE CONFORME CADA FASE ABAIXO:

FASE DE INSCRIÇÕES CSN3* XXXVII TORNEIO DE VERÃO 2025

FASE DE INSCRIÇÕES - GERAL:

31/01/2025 - Quinta-feira: Abertura das inscrições no site da FPH às 14h00m;

11/02/2025 - Terça-feira: Encerramento das inscrições às 17h00m;

12/02/2025 - Quarta-feira: vencimentos dos boletos.

14/02/2025 - Sexta-feira: confirmação dos pagamentos.

As inscrições e estabulagens deverão ser feitas através do site: www.fph.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL (ID)

A entrega do número identificador (ID) será no mesmo local da inspeção veterinária, acontecerá nos dias 18/02/2025 (Terça-feira) e 20/02/2025 (Quinta-feira).

Qualquer alteração deverá ser feita na secretaria da FPH no evento.

É obrigatório e indispensável à apresentação do “número identificador” no momento da liberação no financeiro, retirada do passaporte e saída da vila hípica.

Caso o “número identificador” seja extraviado, o responsável deverá se dirigir à secretaria do concurso para obtenção da 2ª via que será fornecida gratuitamente. Se a 2ª via também for extraviada, será cobrada a taxa de R\$ 50,00 para a emissão da 3ª via. Portanto, guarde o “número identificador” com cuidado e apresente sempre que solicitado.

CONTATO VILA HÍPICA: Tel.: (11) 5694-0608 / (11) 9-4014-8925 falar c/ Luciano

VI. VI. VANTAGENS

1. ATLETAS

Por conta própria

2. TRATADORES

Alimentação: por conta própria.

Os tratadores e motoristas deverão trazer colchão, roupa de cama e balde, devendo estar devidamente uniformizados e identificados.



3. CAVALOS

As despesas de transporte serão pagas pelo Responsável .

ALTERAÇÕES E INCLUSÕES DE CONJUNTOS JÁ INSCRITOS

Regulamento FPH - ART. 9 – Alterações e Inclusões de Conjuntos Inscritos

1. As alterações nas inscrições originais e inclusões, não poderão em hipótese alguma ser aceitas no Júri de Campo ou Comissário no Paddock sem a aprovação do Depto. Técnico da federação.
2. Para os conjuntos que efetivaram suas inscrições e efetuaram o pagamento dentro do prazo regulamentar, serão permitidas alterações nas inscrições originais, desde que realizadas por escrito na secretaria da federação no evento até uma hora antes do início à realização da prova.
3. Não será permitida qualquer alteração de conjunto após início da prova.
4. Para a alteração da categoria, o concorrente deverá comunicar a secretaria da federação por escrito uma hora antes da primeira prova o qual irá participar.
5. Quando as alterações ou inclusões significarem inscrição em uma nova prova para a qual já exista ordem de entrada impressa e divulgada, os concorrentes deverão se dirigir a secretaria da FPH no evento, para que o Depto. Técnico da federação proceda com a alteração/inclusão e aprovação da inscrição.

4. CHEGADA / SAIDA

CHEGADA: A PARTIR DO DIA 17/02/2025(SEGUNDA-FEIRA), O HORÁRIO DE TRÂNSITO DE ANIMAIS SE INICIA ÀS 07H00M E TERMINA ÀS 17H00M.

Atenção, somente poderão adentrar no clube durante o período compreendido: 06H00M E TERMINA ÀS 23H00M, somente com apresentação do comprovante de quitação de débitos de taxa de uso da instalação e inscrição. Os Horários serão rigorosamente cumpridos.

Devem ser apresentados na entrada os passaportes válidos.

FORA DESSES HORÁRIOS NÃO HAVERÁ ACESSO AS DEPENDÊNCIAS DO CHSA. AOS DOMINGOS, ENTRETANTO, OS ENCARREGADOS DA VILA HÍPICA ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DE TODOS ATÉ APENAS 01 (UMA) HORA APÓS O FINAL DA ÚLTIMA PROVA. TODOS OS PROPRIETÁRIOS/RESPONSÁVEIS POR ENTRADA E SAÍDA DE ANIMAIS DEVERÃO OBEDECER A ESTAS NORMAS, PARA SEU PRÓPRIO CONFORTO.

MOVIMENTAÇÃO: A movimentação de animais poderá ocorrer nos seguintes dias: **18/02/2025 a 23/02/2025 - das 05h00m às 17h00m.**

SAÍDA: SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE TAXAS DE USO DAS INSTALAÇÕES E INSCRIÇÃO.

RETIRADA DE PASSAPORTE E LIBERAÇÃO

ATÉ O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2025 (DOMINGO), UMA (01) HORA APÓS O TÉRMINO DA ÚLTIMA PROVA, IMPRETERIVELMENTE.



NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CHSA.

OS HORÁRIOS SERÃO RIGOROSAMENTE CUMPRIDOS.

5. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 133 do RG)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

VII. DIVERSOS

1. PARTICIPAÇÃO

Estarão convidados todos os cavaleiros e amazonas das Entidades Filiadas, Convidadas e Entidades Militares.

DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **PARTICIPANTE**.

Parágrafo 1º – O **PARTICIPANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do **PARTICIPANTE**, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, transmissão ao vivo das provas pela internet, através do site www.shpr.com.br, dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A **CBH, FPH, CHSA** se comprometem a utilizar a imagem do **PARTICIPANTE** somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização, ressaltando-se que as pistas individuais de cada cavaleiro/amazona estarão disponíveis para aquisição de qualquer interessado.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela **CBH, FPH, CHSA** se somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a **CBH, FPH, CHSA** se a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – A **CBH, FPH, CHSA** se não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão. Ao promoverem a inscrição no evento, os cavaleiros/amazonas e/ou seus responsáveis legais, autorizam a **CBH, FPH, CHSA** se a utilizarem as imagens na forma descrita neste Termo de Adesão.

PARTICIPAÇÃO HORS CONCOURS – PROVA DE CAVALOS NOVOS



Autorizada a participação de concorrentes HC (Hors Concours) na Categoria Cavalos Novos, desde que em categorias inferiores à da sua idade e que apresentem a documentação pertinente a categoria Cavalos Novos.

Tabela de idade hípica para o Ranking de Cavalos Novos 2025
Cavalos 04 anos - animais nascidos entre 01/01/2021 e 31/12/2021
Cavalos 05 anos - animais nascidos entre 01/01/2020 e 31/12/2020
Cavalos 06 anos - animais nascidos entre 01/01/2019 e 31/12/2019
Cavalos 07 anos - animais nascidos entre 01/01/2018 e 31/12/2018
Cavalos 08 anos - animais nascidos entre 01/01/2017 e 31/12/2017

Tabela de idade hípica para o Ranking de Cavalos Novos 2025 - com carência
Cavalos 04 anos - animais nascidos entre 01/08/2020 e 31/07/2021
Cavalos 05 anos - animais nascidos entre 01/08/2019 e 31/07/2020
Cavalos 06 anos - animais nascidos entre 01/08/2018 e 31/07/2019
Cavalos 07 anos - animais nascidos entre 01/08/2017 e 31/07/2018
Cavalos 08 anos - animais nascidos entre 01/08/2016 e 31/07/2017

Conforme Regulamento de Salto CBH 2024.

Art. 256 - 1.16. A partir do ano de 2024 será obrigatória a utilização de colete protetor para todos os atletas/concorrentes até o fim do ano em que completarem 16 (dezesesseis) anos de idade, em quaisquer categorias que estiver participando e em todas as competições fiscalizadas, supervisionadas ou regidas pelos Regulamentos da CBH. É altamente recomendado a utilização do colete até o fim do ano em que completarem 18 (dezoito) anos.

PROVAS Nº 04 e 08 (1,30M – JR/U25/SR Máximo de 80 conjuntos*)

PROVA Nº 13 (1,40M- JR/U25/SR Máximo de 80 conjuntos*)

*POR ORDEM DE CHEGADA E PAGTO DA INSCRIÇÃO.

COPA OURO E CLÁSSICO, AUTORIZADO A SALTAR ATÉ 02 CAVALOS.

CLASSIFICAM PARA “COPA OURO” MÁXIMO 80 CONJUNTOS - VAGA DO CAVALEIRO.

30 Primeiros Cavaleiros da Prova nº 04

50 Primeiros Cavaleiros da Prova nº 08

OBS: Em casos de classificação em mais de 01 dos critérios, as vagas remanescentes serão Distribuídas na prova subsequente para a melhor colocação adquirida.

Caso não seja preenchida todas as vagas poderão ser preenchidas pelos melhores resultados da prova n.13 (1,40M) até o preenchimento das 80 vagas.

Observação: É necessária a confirmação para participar da prova nº 23 (copa ouro). A confirmação deve ser anunciada na secretaria da FPH no concurso até 15h do dia 20/02/2025.

Todos os conjuntos divulgados na ordem de entrada terão suas inscrições cobradas.



CLASSIFICATÓRIA PARA A PROVA “CLÁSSICO” - MÁXIMO 80 CONJUNTOS
VAGA DO CAVALEIRO

10 Primeiros Cavaleiros da Prova nº 04
10 Primeiros Cavaleiros da Prova nº 08
60 Primeiros Cavaleiros da Prova nº 13

Observação: É necessária a confirmação para participar da prova nº 34 (Clássico). A confirmação deve ser anunciada na secretaria da FPH no concurso até 15h do dia 21/02/2025.

Não há necessidade de Selo no passaporte dos animais da FPH, nas séries de 1,00m e 1,10m. Para os demais, o selo é obrigatória na participação CSN3* XXXVII TORNEIO DE VERÃO DO CHSA.

- a) 1,00m – Altura reservada para as categorias Mini Mirim, Jovem Cavaleiro B, Amador B, Máster B.
- b) 1,10m – Altura reservada para as categorias Pré-Mirim, Jovem Cavaleiro A, Amador A e Máster A e Cavalos Novos 5 anos.
- c) 1,20m – Altura reservada para as categorias Mirim, Jovem Cavaleiro, Amador e Máster e Cavalos Novos 6 anos.
- d) 1,30m – Altura reservada para as categorias Pré-Júnior, Jovem Cavaleiro Top, Júnior, Amador Top, Máster Top, Under 25, sênior e Cavalos Novos 7 anos.
- e) 1,40m – Altura reservada para as categorias Under 25, Júnior e Sênior e Cavalos Novos 8 anos.
- f) 1,30m – Altura reservada para as categorias Senior, Júnior e Under 25.
- g) 1,40m – Amador Super Top, Júnior e Under 25.

TROFÉUS (CONTAGEM OLÍMPICA Nº DO PRIMEIRO DIA)

Troféu do 1º ao 6º lugares, na classificação Geral por categoria:

1,00m = Mini Mirim, Jovem Cavaleiro B, Amador B e Máster B

1,10m = Jovem Cavaleiro A = Amador A = Máster A

1,20m = Mirim = Jovem Cavaleiro = Amador = Máster

1,30m = Pré-Júnior = Jovem Cavaleiro Top = Amador Top = Máster Top

1,40m = Amador Super top = Júnior = Under 25

OBS: A cerimônia de entrega de prêmio, para os Campeões, Vice-Campeões e 3º/4º/5º/6º colocados, será feita no pódio após o término de cada série na sua respectiva pista.

Para contagem final do CSN o conjunto deve ter participado dos 3 (TRES) dias da série. CRITÉRIO PARA DEFINIÇÃO DOS 03 PRIMEIROS COLOCADOS, EM CASO DE EMPATE:

A. EM CASO DE EMPATE NA PONTUAÇÃO FINAL DO CSN, PREVALECERÁ O MELHOR RESULTADO DA PROVA DE DESEMPATE.



B. SE CONTINUAR EMPATADO, PREVALECERÁ O MELHOR RESULTADO DA PROVA DO TERCEIRO DIA.

Em caso da mesma característica:

Provas Julgadas com Tempo Ideal - Melhor/Menor aproximação do tempo ideal do 3º dia de prova (melhor resultado)

Pré-Mirim - Desempate da série para classificação geral.

As classificações serão estabelecidas pela somatória das penalidades incorridas pelos concorrentes em cada prova por etapa, em caso de igualdade de pontos para primeiro, segundo ou terceiro lugares será realizado um desempate ao cronômetro, conforme prescrito nos artigos específicos de cada categoria. Para demais classificações deverá ser utilizado o critério de procedência de classificação da 3ª., 2ª e 1ª prova.

1. PRÊMIOS POR CLASSIFICAÇÃO

De acordo com o estipulado no Programa.

2. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (Art. 125 do RG)

Nas cerimônias de premiação individual de todas as provas do CSN3* XXXVII TORNEIO DE VERÃO 2025 os cavaleiros deverão utilizar o uniforme regulamentar, conforme estipulado pela CBH.

3. DESCONTOS DE PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE

Haverá retenção de imposto de renda, de acordo com a legislação federal em vigor, obedecendo aos critérios da tabela progressiva da Receita Federal.

4. SEGURO

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais.

POR ESSA RAZÃO RECOMENDA-SE CONTRATAR UM SEGURO CONTRA TERCEIROS

5. ACESSO ÀS INSTALAÇÕES (Art. 132 do RG)

O acesso as dependências da Sociedade estão liberadas para o público externo, como expectadores, estando os mesmos com acesso não permitido à área das cocheiras.

6. ASSISTÊNCIA MÉDICA

Protocolos, informações e obrigações médicas a serem seguidas:

Nome: Jorge Vigorito

Diretor Médico – Responsável Técnico Responsável pelo Plano de Atendimento Médico

Telefone: (24) 99960-0030

E-mail: j.vigorito@hotmail.com

HOSPITAIS DE REFERÊNCIA DO EVENTO HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

(Hospital Particular e Convênio)

+ 55 (11) 2151-1233

Av. Albert Einstein, 627/701 - Morumbi - CEP 05652- 900 - São Paulo - SP/ Zona Sul



HOSPITAL SÃO LUIZ ITAIM

(Hospital Particular e Convênio)

+55 (11) 3040-1100

R. Dr. Alceu de Campos Rodrigues, 95 - Vila Nova Conceição, São Paulo -
SP, 04544- 000

HOSPITAL MUNICIPAL DR FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA – CAMPO LIMPO

(Hospital Público)

+55 (11) 3394-7460

Estr. de Itapeperica, 1661 – Vila Maracanã – São Paulo – SP , 05835-005

Ambulância:

É obrigatória a presença de ambulância com médicos, sem o que, o concurso não terá continuidade. Será obrigatório o uso de duas (2) ambulâncias, sendo que uma (01) delas, deverá ser equipada com UTI móvel, para Eventos que tiverem um número superior a duzentos (200) inscritos.

O comitê organizador apresentará durante reunião técnica um Plano de Atendimento Médico, com as seguintes informações:

- Nome e contato telefônico do Responsável Técnico pelo Plano de Atendimento Médico;
- Nome da empresa que fará o atendimento médico, com o nome e contato telefônico do seu Responsável Técnico;
- Nome, contato telefônico e site do/dos hospitais de referência do Concurso;
- Número e tipo de ambulâncias durante o evento;
- Mapa do local do evento com localização das ambulâncias e rota de fuga das mesmas;
- Rota da ambulância até os hospitais de referência, com distância e tempos estimados;

7. FERRADOR

Nome: Sr. Domingos Sammartano Tel: (11) 9-8915-4812

8. REUNIÃO TÉCNICA

18 de fevereiro (terça-feira) as 17h30 no Clube Hípico de Santo Amaro (Sede Social)
20 de fevereiro (quinta-feira) as 17h30 no Clube Hípico de Santo Amaro (Sede Social).

A Comissão Organizadora, em acordo com o Presidente do Júri de Campo e o Delegado Técnico, poderão proceder às alterações que julgarem necessárias para melhor andamento do concurso. Todos os proprietários e tratadores estão sujeitos às regulamentações do Concurso.

IX. ASPECTOS VETERINÁRIOS

CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO PARA GTA

A Diretoria do Evento informa que é imprescindível colocar na GTA o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal adentrar ou sair do estabelecimento para quaisquer provas/concursos, conforme abaixo:



DADOS PARA PREENCHIMENTO DO GTA:

CNPJ: 49.086.291/0001-71

Nome: Clube Hípico de Santo Amaro Local: Clube Hípico de Santo Amaro Código do Estabelecimento: 355 030 80 253

Cidade: São Paulo - SP

Finalidade: "aglomeração sem finalidade comercial" Será cobrado R\$ 50,00 por GTA de Retorno

Atenção Srs. Tratadores e Responsáveis pelos Animais

Informamos que está determinadamente proibida qualquer instalação elétrica irregular "gambiarra" nas cocheiras pré-montadas (lona verde) para os eventos, bem como nos pavilhões de cocheiras de alvenaria. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira, a instalação de outros equipamentos pode além de causar sobrecarga desligando o sistema elétrico, também ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos. Lembramos também que é extremamente PROIBIDO fumar no recinto das cocheiras.

Em caso de desobediência, haverá multa de R\$ 1.000,00, severas medidas administrativas e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos animais (tratadores, cavaleiros e proprietários).

EQUIPAMENTOS DE SOM

È proibido o uso de qualquer equipamento de som (mesmo em baixo volume) nas cocheiras e locais próximos a partir das 21h. Contamos com a compreensão e colaboração de todos.

1. INSPEÇÃO VETERINÁRIA:

Haverá inspeção veterinária para todos os animais inscritos no CSN3* XXXVII Torneio de Verão CHSA em todas as séries conforme segue:

Dia: 18/02/2025

DAS 13:00HS ÀS 16:00HS

CAVALOS NOVOS

1,30M (JR/SR/U25)

1,40M (SR/JR/U25)

1,20M (AM/M)

Dia: 20/02/2025

DAS 09:00HS ÀS 12:00HS E DAS 13:30HS ÀS 16:00HS.

1.00M – MMR/JCB

1.00M – AMB/MB

1,10M – PMR/JCA

1,10M – AMA/MA

1.20M – MR/JC/PJR

1,30M - AMT/MT

1.30M – PJR/JCT

1,40M – SR/JR/U25

Todos os cavalos que participarem do Concurso devem passar pela inspeção veterinária, do contrário não será permitida a sua participação no concurso.

Haverá atendimento para venda de selos durante o Concurso.

Todos os animais participantes deverão possuir passaporte CBH, CHIP e SELO válido.



TODOS OS ANIMAIS DEVERÃO FICAR ESTABULADOS NO CHSA A PARTIR DA INSPEÇÃO VETERINÁRIA.

2. VETERINÁRIO DO CONCURSO:

Nome: **Equipe Dr. Edson Tosta (SP)**

Endereço: **Rua Visconde de Taunay. 508**

E-mail: edsongarciatosta@gmail.com

3. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e **MORMO**, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.
- Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomielite. Além deste todas as vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.
- Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Trânsito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente.
- Será obrigatório que todos os animais tenham o "CHIP".

Observações:

Não serão aceitas resenhas digitalizadas-impresas de AIE e Mormo (assinatura deve ser original).

Não serão aceitos os ingressos de animais que não apresentem fisicamente e originais qualquer um dos documentos acima.

OS EXAMES DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO.

É imprescindível conferir com antecedência a resenha gráfica dos exames de AIE/Mormo, pois incorreções implicarão no impedimento do desembarque do animal.

Será obrigatório que todos os animais tenham o "CHIP "

TRATADORES - POR CONTA PRÓPRIA, DEVENDO TRAZER COLCHÃO E ROUPA DE CAMA E BALDE PARA OS ANIMAIS, E EXTENSÃO PARA USO DE OBJETOS ELETRONICOS, SENDO TERMINANTEMENTE PROIBIDO FAZER LIGAÇÃO ELÉTRICA CLANDESTINA, DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.

4. LABORATÓRIO ANTIDOPING

Nome: Jocky Clube de São Paulo

Endereço: Rua Bento Frias, 248

Telefone: (55) 11 2161-8303

E-mail: antidopagem@jockeysp.com.br

É proibida a comercialização de produtos e ou serviços que não sejam credenciados e autorizados pelo Comitê organizador do Concurso

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEI/CBH exige que todos os envolvidos no esporte equestre internacional sigam o Código de Conduta, garantindo que o bem-estar do cavalo seja sempre a prioridade. O bem-estar do cavalo jamais deve ser subordinado a interesses competitivos ou comerciais.

1. Bem-Estar Geral

a) Manejo do Cavalo

- A estabulação e a alimentação devem seguir as melhores práticas de manejo, garantindo que os cavalos tenham sempre acesso a feno, ração e água limpos e de alta qualidade.

b) Métodos de Treinamento

- O treinamento deve estar em conformidade com as capacidades físicas e o nível de maturidade do cavalo. Métodos abusivos ou que causem medo são estritamente proibidos.

c) Ferrageamento e Equipamentos

- O cuidado com os cascos e o ferrageamento devem ser de alta qualidade, e o equipamento deve ser bem desenhado e ajustado para evitar o risco de dor ou lesões.

d) Transporte

- Os cavalos devem estar protegidos contra lesões e riscos de saúde durante o transporte. Os veículos devem ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoas competentes. Manipuladores qualificados devem estar sempre presentes.

e) Trânsito

- O planejamento das viagens deve garantir que os cavalos recebam períodos regulares de descanso, acesso a alimentos e água, de acordo com as diretrizes atuais da FEI.

2. Aptidão para Competir

a) Aptidão e Competência

- Apenas cavalos aptos e atletas competentes podem participar de competições. Deve-se garantir períodos adequados de descanso entre os treinos e as competições, especialmente após viagens.

b) Estado de Saúde

- Cavalos considerados inapto para competir devem ser retirados da competição. Deve-se buscar aconselhamento veterinário em caso de dúvida sobre a saúde do cavalo.

c) Doping e Medicação

- O doping e o uso ilícito de medicamentos são violações graves do bem-estar e não serão tolerados. Deve-se garantir tempo suficiente de recuperação após qualquer tratamento veterinário antes da competição.

d) Procedimentos Cirúrgicos

- Procedimentos cirúrgicos que comprometam o bem-estar do cavalo ou a segurança de outros não são permitidos.

e) Éguas Prenhes ou Recentemente Paridas

- Éguas não podem competir após o quarto mês de gestação ou se estiverem acompanhadas de um potro.

f) Uso Indevido de Auxílios

- O abuso de um cavalo usando auxílios naturais ou artificiais (como chicotes ou esporas) é proibido.

3. Competições Não Devem Prejudicar o Bem-Estar do Cavalo

a) Áreas de Competição



- As superfícies e obstáculos devem ser adequados e seguros para os cavalos, sempre pensando na segurança deles.

b) Superfícies do Solo

- Todas as superfícies onde os cavalos andam, treinam ou competem devem ser bem mantidas para minimizar fatores de risco de lesão.

c) Condições Climáticas Extremas

- Competições não devem ocorrer em condições climáticas extremas que possam comprometer o bem-estar ou a segurança do cavalo. Deve haver equipamentos adequados de resfriamento disponíveis após as provas.

d) Estabulagem em Eventos

- As baias devem ser seguras, confortáveis, limpas, bem ventiladas e de tamanho adequado para o cavalo. Áreas de lavagem e água devem estar sempre disponíveis.

4. Tratamento Humanitário dos Cavalos

a) Tratamento Veterinário

- Expertise veterinária deve estar sempre disponível em eventos. Caso um cavalo fique ferido ou exausto durante a competição, ele deve ser retirado e avaliado por um veterinário.

b) Centros de Referência

- Cavalos feridos devem ser transportados para o centro de tratamento mais próximo, recebendo tratamento adequado durante o transporte.

c) Lesões em Competições

- As lesões ocorridas durante a competição devem ser monitoradas. Fatores de risco, como as condições do solo e a frequência das competições, devem ser analisados para minimizar lesões futuras.

d) Eutanásia

- Se as lesões forem graves o suficiente, pode ser necessária a eutanásia humanitária do cavalo, realizada por um veterinário para minimizar o sofrimento.

e) Aposentadoria

- Os cavalos devem ser tratados com cuidado e respeito ao se aposentarem das competições.

5. Educação

- A FEI/CBH encoraja todos os envolvidos no esporte equestre a buscar o mais alto nível de educação em áreas relacionadas ao cuidado e manejo do cavalo de competição. A FEI está aberta a feedback e revisões deste Código com base em novas descobertas de pesquisa, incentivando também o financiamento e apoio a estudos sobre o bem-estar animal.

Este Código de Conduta poderá ser revisado conforme surgirem novas pesquisas, e a FEI /CBH segue comprometida com a promoção do bem-estar dos cavalos no esporte equestre.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:



Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.

PREMIAÇÃO TOTAL: (Categorias Agrupadas) – R\$ 141.700,00

CSN3* XXXVII ETAPA TORNEIO DE VERÃO 2025	R\$ 126.400,00
CAVALOS NOVOS	R\$ 15.300,00
PROVAS	

Nome da Prova

	Valor (R\$)
Prova Nº 04 - 1,30m (Junior, Senior e Under 25)	8.200,00
Prova Nº 08 - 1,30m (Junior, Senior e Under 25)	8.200,00
Prova Nº 13 - 1,40m (Júnior, Senior, Under 25 e Amador Super Top)	10.000,00
Prova Nº 23 - "COPA OURO" 1,35M (Junior, Senior e Under 25)	40.000,00
Prova Nº 32 - "CLÁSSICO" 1,45M (Júnior, Senior, Under 25 e Amador Super Top)	60.000,00



PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE – CSN3* XXXVII TORNEIO DE VERÃO 2025

Class.	1,30M	1,30M	1,40M	COPA OURO	CLÁSSICO
	Prova 05	Prova 10	Prova 15	Prova 25	Prova 34
1º	2.460,00	2.460,00	3.000,00	12.000,00	18.000,00
2º	1.476,00	1.476,00	1.800,00	7.200,00	10.800,00
3º	1.066,00	1.066,00	1.300,00	5.200,00	7.800,00
4º	656,00	656,00	800,00	3.200,00	4.800,00
5º	492,00	492,00	600,00	2.400,00	3.600,00
6º	410,00	410,00	500,00	2.000,00	3.000,00
7º	328,00	328,00	400,00	1.600,00	2.400,00
8º	328,00	328,00	400,00	1.600,00	2.400,00
9º	246,00	246,00	300,00	1.200,00	1.800,00
10º	246,00	246,00	300,00	1.200,00	1.800,00
11º	246,00	246,00	300,00	1.200,00	1.800,00
12º	246,00	246,00	300,00	1.200,00	1.800,00
	8.200,00	8.200,00	10.000,00	40.000,00	60.000,00
					R\$ 126.400,00

Class.	CN5	CN6	CN7
	4.000,00	5.000,00	6.300,00
1º	1.320,00	1650,00	2.079,00
2º	840,00	1050,00	1.323,00
3º	640,00	800,00	1.008,00
4º	440,00	550,00	693,00
5º	400,00	500,00	630,00
6º	360,00	450,00	567,00
			R\$ 15.300,00

Aos Concorrentes do CSN:

Para efeito do pagamento da premiação, pedimos a gentileza de encaminhar por e-mail jessica.salconi@chsa.com.br, os seguintes dados para agilizar o pagamento das premiações.

Nome:

Banco:

Agência:

Conta:

CPF / CNPJ:

Tel.:

PIX:

IMPORTANTE: TODAS AS PREMIAÇÕES DE ACORDO COM ARTIGOS 125, 126 e 127 do RG.



PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

PRIMEIRO DIA: DATA 19/02/2025

PROVA Nº 01 – 08h30- Pista de Areia “Cel. Renyldo Pedro Guimarães Ferreira”

CN 05 ANOS – 1,15M

TEMPO IDEAL, TABELA A, ARTIGO 238.5.2.3

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX. 1,15M X 1,40M

PROVA Nº 02– 10h30 - Pista de Areia “Cel. Renyldo Pedro Guimarães Ferreira”

CN 06 ANOS – 1,25M

DUAS FASES, TABELA A, ART. 274 2.5

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX. 1,25M X 1,50M

PROVA Nº 03– 13h00 - Pista de Areia “Cel. Renyldo Pedro Guimarães Ferreira”

CN 07 ANOS – 1,35M

DUAS FASES, TABELA A, ART. 274 2.5

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX. 1,35M X 1,60M

PROVA Nº 04 – 15h30 – Pista de Areia “Cel. Renyldo Pedro Guimarães Ferreira”

(30 PRIMEIROS CAVALEIROS CLASSIFICARÃO PARA PROVA Nº 25 - COPA OURO)

CSN 1,30M – JÚNIOR / SÊNIOR / UNDER 25

CRONÔMETRO, TABELA A, ARTIGO 238.2.1

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,30M X 1,60M

NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 02

LIMITE DE CONJUNTOS: 80 CONJUNTOS

DISTRIBUIÇÃO PRÊMIO: DISTRIBUIÇÃO PRÊMIO: 1º) R\$ 2.460,00 / 2º) R\$ 1.476,00 / 3º) R\$ 1.066,00 / 4º) 656,00 / 5º) R\$ 492,00 / 6º) 410,00 / 7º) R\$ 328,00 / 8º) 328,00 / 9º) R\$ 246,00 / 10º) R\$ 246,00 / 11º) R\$246,00 / 12º) R\$ 246,00

SEGUNDO DIA: DATA 20/02/2025

PROVA Nº 05 – 08h30- Pista de Areia “Cel. Renyldo Pedro Guimarães Ferreira”

CN 05 ANOS – 1,15M

TEMPO IDEAL, TABELA A, ARTIGO 238.5.2.3

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX. 1,15M X 1,40M

PROVA Nº 06– 10h30 - Pista de Areia “Cel. Renyldo Pedro Guimarães Ferreira”

CN 06 ANOS – 1,25M

CRONÔMETRO, TABELA A, ARTIGO 238.2.1

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX. 1,25M X 1,50M

PROVA Nº 07– 13h00 - Pista de Areia “Cel. Renyldo Pedro Guimarães Ferreira”

CN 07 ANOS – 1,35M

DESEMPATE, TABELA A, ARTIGO 238.2.2

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX. 1,35M X 1,60M

PROVA Nº 08 – 15h30 – Pista de Areia “Cel. Renyldo Pedro Guimarães Ferreira”

(50 PRIMEIROS CAVALEIROS CLASSIFICARÃO PARA PROVA Nº 25 - COPA OURO)

CSN 1,35M – JÚNIOR / SÊNIOR / UNDER 25

DUAS FASES, TABELA A, ART. 274 2.5

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,35M X 1,60M

NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 02

LIMITE DE CONJUNTOS: 80 CONJUNTOS



DISTRIBUIÇÃO PRÊMIO: DISTRIBUIÇÃO PRÊMIO: 1º) R\$ 2.460,00 / 2º) R\$ 1.476,00 / 3º) R\$ 1.066,00 / 4º) 656,00 / 5º) R\$ 492,00 / 6º) 410,00 / 7º) R\$ 328,00 / 8º) 328,00 / 9º) R\$ 246,00 / 10º) R\$ 246,00 / 11º) R\$246,00 / 12º) R\$ 246,00

PROVA Nº 09 – 14h30 - Pista de Areia “Sérgio Brandão Gomes”

CSN 1,20M – AMADOR / MASTER

DESEMPATE, TABELA A, ARTIGO 238.2.2

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,20M X 1,50M

NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03

TERCEIRO DIA: DATA 21/02/2025

PROVA Nº 10 – 08h30 - Pista de Areia “Cel. Renyldo Pedro Guimarães Ferreira”

CSN 1,20M – AMADOR / MASTER

CRONÔMETRO, TABELA A, ARTIGO 238.2.1

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,20M X 1,50M

NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03

PROVA Nº 11 – 11h30 - Pista de Areia “Cel. Renyldo Pedro Guimarães Ferreira”

CSN 1,30M – AMADOR TOP / MASTER TOP

DESEMPATE, TABELA A, ARTIGO 238.2.2

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,30M X 1,60M

NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03

PROVA Nº 12 – 15h00 - Pista de Areia “Cel. Renyldo Pedro Guimarães Ferreira”

CSN 1,40M – AMADOR SUPER TOP / JÚNIOR / UNDER 25

CRONÔMETRO, TABELA A, ARTIGO 238.2.1

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,30M X 1,60M

NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03

PROVA Nº 13 – 17h00 - Pista de Areia “Cel. Renyldo Pedro Guimarães Ferreira”

CSN 1,40M – SENIOR / JUNIOR / UNDER 25

DUAS FASES, TABELA A, ART. 274 2.5

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,30M X 1,60M

NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 02

DISTRIBUIÇÃO PRÊMIO: 1º) R\$ 3.000,00 / 2º) R\$ 1.800,00 / 3º) R\$ 1.300,00 / 4º) 800,00 / 5º) R\$ 600,00 / 6º) 500,00 / 7º) R\$ 400,00 / 8º) 400,00 / 9º) R\$ 300,00 / 10º) R\$ 300,00 / 11º) R\$300,00 / 12º) R\$ 300,00

PROVA Nº 14 – 08h00 – Pista de Areia “Sérgio Brandão Gomes”

CSN 1,00M – MINI-MIRIM / JOVEM CAVALEIRO B

TEMPO IDEAL, TABELA A, ARTIGO 238.5.2.3 (MMR/JCB)

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,00M X 1,30M

NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03

PROVA Nº 15 – 12h30 - Pista de Areia “Sérgio Brandão Gomes”

CSN 1,00M – AMADOR B / MASTER B

CRONÔMETRO, TABELA A, ARTIGO 238.2.1

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,00M X 1,30M

NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03



PROVA Nº 16– 14h30 - Pista de Areia “Sérgio Brandão Gomes”

CSN 1,10M- AMADOR A / MÁSTER A

CRONÔMETRO, TABELA A, ARTIGO 238.2.1

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,10M X 1,40M

NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03

PROVA Nº 17 – 16h30 - Pista de Areia “Sérgio Brandão Gomes”

CSN 1,30M – PRÉ-JÚNIOR / JOVEM CAVALEIRO TOP

CRONÔMETRO, TABELA A, ARTIGO 238.2.1

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,30M X 1,60M

NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03

PROVA Nº 18A – 08h00 - Pista de Grama “Dr. João Carlos Kruel”

Unico reconhecimento Pr. 20A e 20B

CSN 1,10M - PRÉ-MIRIM

TEMPO CONCEDIDO, TABELA A, ARTIGO 238.1.1

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,10M X 1,40M

NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03

PROVA Nº 18B – A SEGUIR - Pista de Grama “Dr. João Carlos Kruel”

CSN 1,10M – JOVEM CAVALEIRO A

CRONÔMETRO, TABELA A, ARTIGO 238.2.1

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,10M X 1,40M

NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03

PROVA Nº 19 – 13h00 - Pista de Grama “Dr. João Carlos Kruel”

CSN 1,20M – MIRIM / JOVEM CAVALEIRO

CRONÔMETRO, TABELA A, ARTIGO 238.2.1

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO: 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,20M X 1,50M

NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03

QUARTO DIA: DATA 22/02/2025

PROVA Nº 20 – 08h30 - Pista de Areia “Cel. Renyldo Pedro Guimarães Ferreira”

CSN 1,20M – AMADOR / MASTER

DUAS FASES, TABELA A, ART. 274 2.5

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,20M X 1,50M

NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03

PROVA Nº 21 – 11h30 - Pista de Areia “Cel. Renyldo Pedro Guimarães Ferreira”

CSN 1,30M – AMADOR TOP / MÁSTER TOP

DUAS FASES, TABELA A, ART. 274 2.5

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,30M X 1,60M

NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03

PROVA Nº 22 – 14h30 - Pista de Areia “Cel. Renyldo Pedro Guimarães Ferreira”

CSN 1,40M – AMADOR SUPER TOP / JÚNIOR / UNDER 25

DUAS FASES, TABELA A, ART. 274 2.5

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,30M X 1,60M



NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03

PROVA Nº 23– 17h00 - Pista de Areia “Cel. Renyldo Pedro Guimarães Ferreira”

CSN 1,35M – COPA OURO – JÚNIOR / SÊNIOR / UNDER 25

DESEMPATE, TABELA A, ARTIGO 238.2.2

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO

350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS:

MÁX: 1,35M X

1,65M

NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA:

02

LIMITE DE CONJUNTOS:

80

CONJUNTOS

DISTRIBUIÇÃO PRÊMIO: 1º) R\$ 12.000,00 / 2º) R\$ 7.200,00 / 3º) R\$ 5.200,00 / 4º) 3.200,00 / 5º)

R\$ 2.400,00 / 6º) 2.000,00 / 7º) R\$ 1.600,00 / 8º) 1.600,00 / 9º) R\$ 1.200,00 / 10º) R\$ 1.200,00 / 11º)

R\$ 1.200,00 / 12º) 1.200,00

OBS: A ORDEM DE LARGADA NO DESEMPATE SERÁ ESTABELECIDADA EM ORDEM INVERSA DOS TEMPOS DOS ATLETAS NA RODADA ANTERIOR. EM CASO DE EMPATE ENTRE DOIS OU MAIS CONJUNTOS, SERÁ MANTIDA A ORDEM DE ENTRADA DO PERCURSO INICIAL.

PROVA Nº 24 – 08h00 – Pista de Areia “Sérgio Brandão Gomes”

CSN 1,00M – MINI-MIRIM / JOVEM CAVALEIRO B

TEMPO IDEAL, TABELA A, ARTIGO 238.5.2.3

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO

350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS:

MÁX: 1,00M X 1,30M

NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03

PROVA Nº 25 – 12h30 - Pista de Areia “Sérgio Brandão Gomes”

CSN 1,00M – AMADOR B / MASTER B

DUAS FASES, TABELA A, ART. 274 2.5

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO

350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS:

MÁX: 1,00M X 1,30M

NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03

PROVA Nº 26 – 14h30 - Pista de Areia “Sérgio Brandão Gomes”

CSN 1,10M- AMADOR A / MÁSTER A

CRONÔMETRO, TABELA A, ARTIGO 238.2.1

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX :

1,10M X 1,40M

NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03

PROVA Nº 27 – 16h30 - Pista de Areia “Sérgio Brandão Gomes”

CSN 1,30M – PRÉ-JÚNIOR / JOVEM CAVALEIRO TOP

CRONÔMETRO, TABELA A, ARTIGO 238.2.1

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX:

1,30M X 1,60M

NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03

PROVA Nº 28A – 08h00 - Pista de Grama “Dr. João Carlos Kruei”

Unico reconhecimento Pr. 30A e 30B

CSN 1,10M - PRÉ-MIRIM

TEMPO CONCEDIDO, TABELA A, ARTIGO 238.1.1

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX :

1,10M X 1,40M

NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03



PROVA Nº 28B – A SEGUIR - Pista de Grama “Dr. João Carlos Kruehl”

CSN 1,10M – JOVEM CAVALEIRO A
DUAS FASES, TABELA A, ART. 274 2.5
VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M
ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,10M X 1,40M
NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03

PROVA Nº 29– 13h00 - Pista de Grama “Dr. João Carlos Kruehl”

CSN 1,20M – MIRIM / JOVEM CAVALEIRO
DUAS FASES, TABELA A, ART. 274 2.5
VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO: 350M/M
ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,20M X 1,50M
NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03

QUINTO DIA: DATA 23/02/2025

PROVA Nº 30 – 08h30 - Pista de Areia “Cel. Remydo Pedro Guimarães Ferreira”

CSN 1,30M – PRÉ-JÚNIOR / JOVEM CAVALEIRO TOP/ AMADOR TOP / MASTER TOP
CRONÔMETRO, TABELA A, ARTIGO 238.2.1
VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M
ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,30M X 1,60M
NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03

PROVA Nº 31 – 13h00 - Pista de Areia “Cel. Remydo Pedro Guimarães Ferreira”

CSN 1,40M – AMADOR SUPER TOP / JÚNIOR / UNDER 25
DESEMPATE, TABELA A, ARTIGO 238.2.2
VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M
ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,30M X 1,60M
NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03

PROVA Nº 32 – 15h00 - Pista de Areia “Cel. Remydo Pedro Guimarães Ferreira”

CSN 1,45M – “CLÁSSICO” – JÚNIOR / UNDER 25 / SÊNIOR
DESEMPATE, TABELA A, ARTIGO 238.2.2
VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 375 M/MIN
ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX 1,50M X 1,70M
NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 02
LIMITE DE CONJUNTOS: 80 CONJUNTOS
DISTRIBUIÇÃO PRÊMIO: 1º) R\$ 18.000,00/ 2º) R\$ 10.800,00 / 3º) R\$ 7.800,00 / 4º) 4.800,00 / 5º)
R\$ 3.600,00 / 6º) 3.000,00 / 7º) R\$ 2.400,00 / 8º) 2.400,00 / 9º) R\$ 1.800,00 / 10º) R\$ 1.800,00 /
11º) R\$ 1.800,00 / 12º) R\$ 1.800,00

OBS: A ORDEM DE LARGADA NO DESEMPATE SERÁ ESTABELECIDADA EM ORDEM INVERSA DOS TEMPOS DOS ATLETAS NA RODADA ANTERIOR. EM CASO DE EMPATE ENTRE DOIS OU MAIS CONJUNTOS, SERÁ MANTIDA A ORDEM DE ENTRADA DO PERCURSO INICIAL.

PROVA Nº 33 – 08h00 – Pista de Areia “Sérgio Brandão Gomes”

CSN 1,00M – MINI-MIRIM / JOVEM CAVALEIRO B
TEMPO IDEAL, TABELA A, ARTIGO 238.5.2.3
VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M
ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,00M X 1,30M
NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03

PROVA Nº 34 – 13h00 - Pista de Areia “Sérgio Brandão Gomes”

CSN 1,00M – AMADOR B / MASTER B
CRONÔMETRO, TABELA A, ARTIGO 238.2.1
VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M
ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,00M X 1,30M
NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03



PROVA Nº 35 – 15h00 - Pista de Areia “Sérgio Brandão Gomes”

CSN 1,10M- AMADOR A / MÂSTER A

CRONÔMETRO, TABELA A, ARTIGO 238.2.1

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX : 1,10M X 1,40M

NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03

PROVA Nº 36A – 08h00 - Pista de Grama “Dr. João Carlos Kruehl”

Unico reconhecimento Pr. 38A e 38B

CSN 1,10M - PRÉ-MIRIM

TEMPO CONCEDIDO, TABELA A, ARTIGO 238.1.1

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX : 1,10M X 1,40M

NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03

PROVA Nº 36B – A SEGUIR - Pista de Grama “Dr. João Carlos Kruehl”

CSN 1,10M – JOVEM CAVALEIRO A

CRONÔMETRO, TABELA A, ARTIGO 238.2.1

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX : 1,10M X 1,40M

NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03

PROVA Nº 37 – 13h00 - Pista de Grama “Dr. João Carlos Kruehl”

CSN 1,20M – MIRIM / JOVEM CAVALEIRO

CRONÔMETRO, TABELA A, ARTIGO 238.2.1

VELOCIDADE/TEMPO CONCEDIDO: 350M/M

ALTURA DOS OBSTÁCULOS: MÁX: 1,20M X 1,50M

NÚMERO DE CAVALOS POR ATLETA: 03